



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.700/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.601.

DECRETA:-

Artigo 1.º- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$ 213.167,97** (Duzentos e Treze Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unid. 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 421-15.451.0180.1098.000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 212.572,28

Ficha 422-15.451.0180.1098.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações

R\$ 595,69

Soma

R\$ 213.167,97


Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3.º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 30 de novembro de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda